



AP

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DO AMAPÁ



**PORTARIA CRO/AP nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para Viagem de Fiscalização nos Municípios de Ferreira Gomes e Mazagão, nos dias 16 e 17 de setembro do ano corrente, composta de três (03) membros de comissões deste regional, sendo eles:

- a) Comissão de Fiscalização: AP – CD – 622 Bárbara Dolores França da Silva;
- b) Comissão de Fiscalização: AP – CD – 1118 Nidaulino Ferreira Távora;
- c) Comissão de Ética: AP – CD – 653 Talita Lorena Seabra do Rosário Almeida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2020.

*Patricia Lenora dos Santos Braga*  
**Patricia Lenora dos Santos Braga, CD**  
Presidente do CRO-AP